DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 21 de setembro de 2023 | Ano II | Edição nº 204

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 154, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTAURA SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, JOSÉ LUIZ PARELLA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté-SP e artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976; e

CONSIDERANDO os documentos comunicados no protocolo nº 692/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA, para apuração de fatos comunicados no protocolo nº 692/2022.

Art. 2º. Para fins de cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar prevista na Portaria nº 123, de 28 de julho de 2023.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. A presente Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, contados a partir da publicação da presente portaria, prorrogáveis até o prazo máximo de 15 (quinze) dias, seguindo o procedimento previsto no artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté-SP, 20 de julho de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N. 155
De 14 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR o servidor CELSO AUGUSTO VOLPIANO, portador da Cédula de Identidade RG. n. 18.488.912-1, que ocupava o cargo de Chefe de Seção de Serviços de Água , de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, com o desligamento ocorrido na data de 12 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 14 de setembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 156
De 20 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º -**PRORROGAR** o afastamento da servidora EDILAINE CRISTINA DA SILVA MATTAR, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 35.622.967-1 , lotada no cargo de Enfermeira, de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sem prejuízo dos vencimentos, a partir do dia 22 de setembro de 2023, **por mais 30 (trinta) dias**, para fins de averiguação dos fatos, mediante Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 20 de setembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

Atos Administrativos

Intimações

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Protocolo n.º 2.633/2023

Averiguada: E.C.S.M - Matrícula n.º 62740

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, Juliane Junges Barbosa Coelho, seguindo as atribuições previstas na Portaria n.º 125, de 01 de agosto de 2023 e na Portaria n.º 120, de 20 de julho de 2023, ambas editadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibaté/SP, senhor José Luiz Parella, INTIMO a averiguada E.C.S.M, matrícula n.º 62740 , para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste. Ficando ciente que, decorrido este prazo e não apresentada a defesa, esta Comissão nomeará defensor dativo dentre os funcionários efetivos, conforme previsto no artigo 217, § 2º da Lei Municipal nº 581/1976.

A presente Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na sede da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, no endereço em notas de cabeçalho, e que poderá ser contatada através do e-mail: processante@ibate.sp.gov.br.

Ibaté/SP, 18 de setembro de 2023.

Juliane Junges Barbosa Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

.....